



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 147/62

DATA: 17 DE MARÇO DE 1962.

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil".



A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
===== do Município de Guaíra, ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, =
Digníssimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Artº. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de
===== sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
EM, 17 DE MARÇO DE 1962.

*Publicada no D.O. em
5-4-62. [assinatura]*

VICENTE AUGUSTO BRILHANTE
Prefeito Municipal